

RESOLUÇÃO Nº 030/2018

A Comissão Intergestores Regional – CIR, da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no Auditório da APAE Colatina, no dia 11/07/2018.

Considerando:

O Decreto Nº 7.508 de 28/06/2011 que regulamenta a Lei 8.080/1990;

A Portaria MS/GM Nº 1097/2006 que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde;

A portaria MS/GM Nº 1097/2006 que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde seja um processo instituído no âmbito do SUS;

A orientação da Coordenação Estadual da PPI/AS da SESA;

Resolução 005/2018 do Conselho Municipal Saúde de Vila Valério.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Declaração de Comando Único dos Serviços Próprios Ambulatoriais do município de **Vila Valério**, com recursos a serem municipalizados no valor de R\$ 580.590,53 (quinhentos e oitenta mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) por ano.

Art. 2º - Encaminhar a **CIB/SUS/ES** para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de homologação pela CIB, revogadas as disposições em contrário.

Colatina, 11 de Julho de 2018.


LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Coordenadora da CIR Central

Luciane Régia Pinheiro Cardozo
Nº Funcional 455055/SESA
Coordenadora
CIR Região Central